



Estrutura de Gerenciamento De Capital

Índice

1. Introdução	3
2. Objetivo do documento	4
3. Aspectos regulamentares	5
4. Responsabilidades	6
4.1 Comitê diretivo	6
4.2 Diretores, Administração de Operações e de Recursos de Terceiros	7

1. Introdução

Em atendimento a Resolução nº 3.988 de 30 de Junho de 2011, a Spinelli S/A CVMC definiu sua estrutura de gerenciamento de capital.

Entende-se como gerenciamento de capital, no âmbito da Spinelli S/A CVMC, o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle de capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Spinelli está sujeita; e
- Planejamento de metas e necessidades de capital, considerando objetivos estratégicos da Spinelli.

2. Objetivo do documento

Definir a Estrutura de Gerenciamento de Capital.

3. Aspectos regulamentares

Este material também é elaborado com o objetivo de promover a transparência no Gerenciamento de capital.

A estrutura de gerenciamento de capital deve prever, no mínimo:

- I** - mecanismos que possibilitem a identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive aqueles não cobertos pelo PRE;
- II** - políticas e estratégias para o gerenciamento de capital claramente documentadas, que estabeleçam mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela instituição;
- III** - plano de capital abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- IV** - simulações de eventos severos e condições extremas de mercado (testes de estresse) e avaliação de seus impactos no capital; e
- V** - relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria.

O plano de capital mencionado no Item “III” deve ser consistente com o planejamento estratégico e prever, no mínimo:

- I** - metas e projeções de capital;
- II** - principais fontes de capital da instituição; e
- III** - plano de contingência de capital.

Na elaboração do plano de capital devem ser consideradas, no mínimo:

- I** - ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios;
- II** - projeções dos valores de ativos e passivos, bem como das receitas e despesas; e
- III** - metas de crescimento ou de participação no mercado.

O relatório de gerenciamento de capital está acessível na sede da Spinelli S.A. CVMC.

4. Responsabilidades

Dentro da estrutura de gerenciamento de capital implementada na Spinelli, as responsabilidades de cada agente se apresentam da seguinte forma:

4.1 Comitê Diretivo

Função:

Tomar decisões sobre as diretrizes, política e procedimentos relacionados ao gerenciamento de capital na Spinelli, gerindo o prestador de serviços que realiza tal atividade.

Principais atribuições:

- Rever anualmente as políticas e estratégias da gestão de capital;
- Estabelecer as diretrizes do plano de capital;
- Definir as fontes de capital para suportar as metas de crescimento ou de participação no mercado contidas no planejamento estratégico da Instituição;
- Analisar as informações contidas nos relatórios gerenciais de adequação do capital para tomada de decisões;
- Avaliar os resultados das simulações de estresse e os impactos no capital;
- Manter o capital compatível com os riscos cobertos e os não cobertos pelo PRE;
- Estabelecer as diretrizes do plano de contingência de capital.

Composição:

- Diretor Presidente;
- Diretor Administração, Finanças, Risco, TI e Compliance;
- Diretor de Administração de Recurso de Terceiros.

Reunião periódica:

O Comitê reunir-se-á continuamente, por convocação da própria Diretoria da Spinelli ou por solicitação da área de Compliance e em situações excepcionais.

4.2 Diretores Administração, de Operações e de Recursos de Terceiros Função

Desenvolver e implementar a estrutura de gerenciamento de capital na Spinelli, a fim de garantir o seu adequado funcionamento operacional e normativo.

Principais atribuições:

- Rever anualmente o plano de capital com o horizonte de três anos, a partir das diretrizes
- definidas pelo Comitê Diretivo;
- Elaborar e divulgar periodicamente para o Comitê Diretivo os relatórios gerenciais relativos à
- adequação do capital;
- Identificar e avaliar os riscos relevantes incorridos, cobertos ou não pelo PRE;
- Efetuar os testes de estresse de risco de;
- Manter atualizado o plano de contingência de capital da instituição;
- Manter atualizada a documentação dos procedimentos, a qual fica disponível para verificação pelo BACEN bem como pelas auditorias independente e interna, sendo esta última a responsável por auditar o processo de gerenciamento de capital da Spinelli;
- Acompanhar a publicação de normativos legais, identificando previamente as necessidades de adequação nos procedimentos garantindo o cumprimento das normas do BACEN.